

CAFÉ, TERRITÓRIO E INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: O CASO DA IG DA REGIÃO DO CERRADO MINEIRO¹

Guilherme Henrique dos Santos Santana²

RESUMO

As Indicações Geográficas (IGs) são produtos com qualidades e características diferenciadas, resultado de uma série de agentes que atuam no território onde foram produzidas. Nesse contexto, o artigo apresenta uma série de características acerca dessas certificações, suas relações com o território, suas especificações, definições e produtos centrais. O objetivo desse trabalho foi compreender o processo de formação e consolidação das Indicações Geográficas no território brasileiro. Os procedimentos metodológicos foram organizados em quatro etapas: revisão bibliográfica, coleta de dados secundários, observações de campo e confecção de material – texto e ilustrações. De acordo com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), no primeiro semestre de 2021, o Brasil possuía 93 IGs distribuídas em todas as regiões. Daremos destaque no artigo a Indicação Geográfica do Café da Região do Cerrado Mineiro, relacionando com as características do cultivo de café no Brasil, bem como sua importância, especificamente, para o oeste de Minas Gerais. Essa IG foi a primeira alicerçada no café, produto ligado à globalização e que gera diversas transformações no território.

Palavras-chave: Indicação Geográfica, Café, Região do Cerrado Mineiro, Território.

RESUMEN

Las Indicaciones Geográficas (IGs) son productos con cualidades y características diferenciadas, resultado de una serie de agentes que operan en el territorio donde fueron producidos. En este contexto, el artículo presenta una serie de características sobre estas certificaciones, sus relaciones con el territorio, sus especificaciones, definiciones y productos básicos. El objetivo fue comprender el proceso de formación y consolidación de Indicaciones Geográficas en el territorio brasileño. Los procedimientos metodológicos se organizaron en cuatro etapas: revisión de la literatura, recolección de datos secundarios, observaciones de campo y preparación de materiales – texto e ilustraciones. Según el Instituto Nacional de Propiedad Industrial (INPI), en el primer semestre de 2021, Brasil tenía 93 IG distribuidas en todas las regiones. Destacaremos en el artículo la Indicación Geográfica del Café en la Región del Cerrado Mineiro, relacionándola con las características del cultivo del café en Brasil, así como su importancia, específicamente, para el occidente de Minas Gerais. Esta IG fue la primera basada en el café, un producto ligado a la globalización y que genera varias transformaciones en el territorio.

Palabras clave: Indicación Geográfica, Café, Región del Cerrado Mineiro, Territorio. **INTRODUÇÃO**

Pesquisa de mestrado sob orientação do prof. Dr. Marcelo Cervo Chelotti (PPGEO-UFU). mcervochelotti@gmail.com

² Mestrando do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia – UFU/MG. guilherme_santana01@hotmail.com



Presente na mesa de quase todo brasileiro, o café (e seu cultivo), apesar de aparentar muito simples, possui uma complexidade elevada. Da sua chegada no século XVIII, até os dias atuais, esse produto se insere na configuração territorial do país, além de dialogar e modificar as paisagens do rural e do urbano por meio de seus aspectos econômicos, sociais e físicos.

Ao longo da história, nota-se que o cultivo cafeeiro passou por inúmeras rotas e adaptações. Incialmente se instala no Pará, vindo da Guiana Francesa. Foi apenas no final do século XVIII que teve início seu enraizamento, o qual ocorreu no Vale do Paraíba, estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Posteriormente, já no século XIX, o café se expande e se interioriza para os estados de São Paulo e do Paraná. Nesse contexto, o produto torna-se fundamental para o fortalecimento econômico do Brasil, alicerce da política brasileira e base para o processo de industrialização no século XX.

Nos idos dos anos 1970, o cenário nacional da cafeicultura passou por grande mudança. Devido a problemas climáticos, questões econômicas e incentivos governamentais, iniciou-se uma reorientação da produção cafeeira que partiu em direção ao estado de Minas Gerais, especificamente para a Região do Cerrado Mineiro.

Em 2021, podemos afirmar que quatro estados se destacam na produção cafeeira nacional: São Paulo, Paraná, Espírito Santo e Minas Gerais, este último – maior produtor – será trabalhado e evidenciado no presente artigo. O estado de Minas Gerais, conforme Pereira (2014), se destaca no cultivo do café em três principais regiões: a Zona da Mata, o Sul de Minas e o Oeste de Minas Gerais, denominado Cerrado Mineiro.

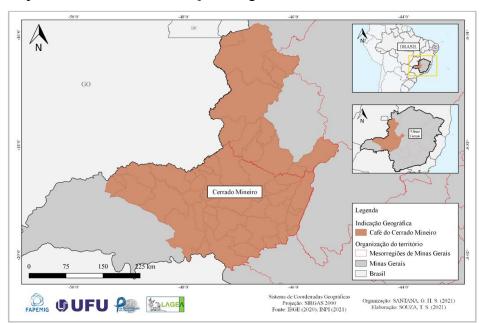
Essas regiões mineiras, no entanto, apresentam distintas características em relação à produção do café. No Sul de Minas e Zona da Mata, o cultivo é realizado com uma grande quantidade de mão-de-obra e apresenta técnicas tradicionais, ligadas sobretudo à um relevo acidentado. Já a região do Oeste de Minas – Cerrado Mineiro – caracteriza-se por uma cafeicultura moderna, com uso de máquinas e fertilizantes, além dos altos incentivos financeiros e científicos recebidos pela região, os quais são financiados tanto pela iniciativa privada, quanto órgãos estatais, como a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Além desses métodos científicos, conforme Ortega (2008), o auxílio do Estado também contribui com políticas de crédito agrícola para expansão da cafeicultura.



Em suma, podemos apresentar o Cerrado Mineiro como uma região intimamente ligada ao meio técnico-científico-informacional e ao agronegócio.

A consolidação da atividade cafeeira no Cerrado de Minas Gerais é latente. Contudo, nos anos de 1990 teve início outro processo muito interessante: o surgimento de diversas cooperativas e associações na região, sendo o Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro (CACCER) – atualmente chamada de Federação dos Cafeicultores do Cerrado – um órgão com centralidade.

O processo mostrou como os cafeicultores se uniram em associações e cooperativas com o objetivo de fortalecimento para os mercados interno e externo. Além de demostrarem preocupação com a qualidade de seu produto esses produtores propuseram um café diferenciado dos demais, sendo conhecido também pelo indicador qualitativo. Nesse contexto de melhor qualidade e busca por certificações, a CACCER realizou um pedido ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e, em 2005, teve a formação da Indicação Geográfica (IG) do Café do Cerrado Mineiro (Mapa 1), primeira Indicação Geográfica de Minas Gerais.



Mapa 1. Minas Gerais: Indicação Geográfica do Café do Cerrado Mineiro

Fonte: IBGE (2018); INPI (2019). Organização: SANTANA, G. H. S. (2020).

A IG do Café da Região do Cerrado Mineiro foi registrada pelo INPI através do número IG990001. Sua Denominação de Origem foi registrada em 2013 (nº. IG201011).



De acordo com a Federação dos Cafeicultores do Cerrado, a região tem uma área de 155 mil hectares composta por aproximadamente 55 municípios.

A partir do exposto, o presente trabalho tem como objetivo principal compreender o processo de formação e consolidação das Indicações Geográficas do território brasileiro, em especial, a certificação da Região do Cerrado Mineiro, como também apresentar as discussões históricas e territoriais sobre as IGs no Brasil.

É fundamental compreendermos a formação territorial do café do Cerrado, como justificava da constituição da Indicação Geográfica, haja vista tamanha importância desse cultivo para todo territorial nacional, em especial para o Oeste de Minas Gerias, a qual passou por diversas transformações territoriais após o estabelecimento do cultivo.

METODOLOGIA

O arcabouço metodológico se deu em quatro grandes etapas: (1) levantamento bibliográfico sobre os principais temas da pesquisa como Indicação Geográfica; Café do Cerrado; categoria geográfica Território, dentre outros; (2) coleta de dados secundários, acessando plataformas e bancos de dados; (3) observações de campo e interação com os cafeicultores; (4) análise dos dados e das pesquisas de campo e sistematização do trabalho. Em síntese, uma pesquisa quali-quantitativa, pois contemplou tanto a tabulação de dados de diversas plataformas apresentadas, como também uma série de discussões e análises dos dados obtidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Indicação Geográfica: conceitos, gênese e perspectivas

Conforme o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) – órgão norteador e de centralidade das Indicações Geográficas no Brasil – no primeiro semestre de 2021 havia o registro de 93 Indicações Geográficas, sendo 67 Indicações de Procedência e 26 Denominações de Origem. Já inseridas na Denominação de Origem, temos 17 nacionais e 9 internacionais. De acordo com Caldas (2019), as IGs expostas cresceram de forma significativa nas últimas duas décadas. A primeira IG, Vale dos Vinhedos, foi registrada nos anos 2000.

Segundo o INPI (2019), apesar do termo Indicação Geográfica ser algo recente, atribuir valores e relacionar produtos a sua origem é algo extremamente antigo, podendo



ser relacionado, inclusive, aos tempos bíblicos. Como marco histórico, temos o registro da primeira IG no século XVIII por Portugal, com o produto "Vinho do Porto".

No Brasil, o processo de certificação e estabelecimento das IGs acontece através do Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Nota-se que tal instituição possui como objetivo a análise e atestamento da qualidade dos produtos selecionados, os quais devem manter suas singularidades ao longo do tempo, de modo que haja manutenção do "padrão diferencial" da certificação. Mafra (2008) coloca:

Esta comprovação da qualidade 'exclusiva' é elemento fundamental para que o solicitante consiga o seu registro. Não há um critério único e determinado que possa ser válido para todos. Assim, cabe ao interessado levar ao INPI os argumentos a favor de seu registro e demonstrar como o seu **produto é singular no mercado** e apto a receber a chancela de uma Indicação Geográfica (MAFRA, 2008, p. 79, grifo nosso).

Como apresentado pelo autor, as diferentes organizações – associações, cooperativas, dentre outros – devem procurar o INPI para comprovar o aspecto positivo e diferencial de seu produto central e, assim, torná-lo um representante com Indicação Geográfica, cuja definição oficial do INPI (2019) colocamos a seguir:

A Indicação Geográfica (IG) é um ativo de propriedade industrial usado para identificar a origem de um determinado produto ou serviço, quando o local tenha se tornado conhecido, ou quando certa característica ou qualidade desse produto ou serviço se deva à sua origem geográfica (INPI, 2019).

Conforme o órgão, as IGs buscam identificar a origem de um produto, perceber as particularidades que o mesmo possui e como essas alteram o território. Muitas das vezes o território torna-se conhecido ou marcado pelo produto ou passa a oferecer atributos singulares que formam produtos únicos, diferenciado dos demais.

Ngo Bagal e Vittori (2011) trazem uma definição internacional de IG, a qual citamos a partir de Flores e Falcade (2019).

As Indicações Geográficas (IGs) são uma categoria de propriedade intelectual com desenvolvimento recente no Brasil, cujo principal objetivo é reconhecer e proteger as regiões produtoras ou prestadoras de serviços. O conceito de indicação geográfica, em uma abordagem mais ampla, faz referência à origem definida de produtos, que incorporam ativos de uma determinada área geográfica, proporcionando aspectos diferenciados e com características próprias



(WIPO, 2019). Uma IG se sustenta em diversos elementos, entre os quais podem ser considerados como pilares o produto, o local de origem e a qualidade (NGO BAGAL; VITTORI, 2011 *apud* FLORES; FALCADE, 2019, p. 291).

As formas de identificação e reconhecimento das características de um produto geram duas modalidades de certificação diferentes, são elas: Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). Conforme o INPI (2019):

Por IP, entende-se o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. E, por DO, o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (INPI, 2019).

As IGs se enquadram na modalidade Indicação de Procedência quando uma região fica conhecida pelo produto por ela gerado, a exemplo, tem-se a IG do Queijo Canastra, cujo laticínio é ligado a uma produção artesanal com ingredientes de propriedade elevada — há reconhecimento da região como referência na qualidade do queijo — se espalha esse "status" no âmbito nacional e, até mesmo, para além de suas fronteiras federativas. Já Denominação de Origem, significa que os produtos gerados possuem características extremamente específicas. Nessa situação, o território oferece particularidades que tornam o produto singular, é o caso da Região do Própolis Verde de Minas Gerais — a própolis verde é produzida em altas altitudes (900 e 1.500 metros), em um solo ácido e com vegetações específicas. A DO também, também chamada Certificação de Origem, são amplamente difundidas no mercado internacional, como o europeu.

A certificação de origem, prática comum nos mercados de alimentos e bebidas europeus, e mais recentemente no Chile e na Argentina, se aplica a produtos que têm atributos qualitativos indissociáveis das características próprias de uma região ou microrregião bem delimitada – relativas ao clima, ao solo, à história, às características culturais ou à mão de obra. São produtos cujos processos de produção não são reproduzíveis fora do local de procedência tradicional. Em vista disso, são protegidos por uma legislação de produção e denominação de origem, que os certifica e fiscaliza sua autenticidade (OROZCO, 2018, p. 288).

No processo de certificação por Denominação de Origem é obrigatório a comprovação da exclusividade do lugar, deixando-as mais complexas. As exigências da



Indicação de Procedência são menos rigorosas, o que explica um número maior de certificações na modalidade IP.

Para a IP, as exigências são menos rigorosas e é preciso que seja comprovada a reputação da região na produção de algum bem e que, pelo menos alguma etapa do processo de produção seja realizada na região de origem (...) No caso do registro da DO, é preciso que seja comprovada a influência da região na qualidade do produto, seja por pessoas/comunidades ou por influência geográfica (clima, solo, etc.), além de todo o processo de produção ter que ser realizado na região demarcada (MAFRA, 2008, p. 75).

Existe casos especiais. As IGs do Vale dos Vinhedos e da Região do Cerrado Mineiro tem o vinho e o café, respectivamente, como produtos centrais e, em momentos diferentes, conseguiram conquistar ambas certificações, pois suas regiões tornaram-se famosas pelos produtos, além de seus territórios oferecerem características singulares.

A proteção concedida por uma IG, além de preservar as tradições locais, possui o potencial de diferenciar produtos e serviços, melhorar o acesso ao mercado e promover o desenvolvimento regional, gerando efeitos para produtores, prestadores de serviço e consumidores (INPI, 2019).

Os benefícios para instaurar a IG vão dos aspectos culturais, como preservar tradições locais e os produtos gerados por esses grupos, aos aspectos econômicos, devido à ampliação de acesso ao mercado, responsável pela chegada de novos nichos, apesar de que, muitas vezes, seja limitado à grupos específicos. Além disso, as IGs alteram os meios as quais estão inseridas, uma vez que agregam valor ao seu território.

A Indicação Geográfica e a relação com a categoria geográfica Território

Compreender o território é fundamental para analisar as relações de formação das IGs como arranjo territorial de diferentes poderes.

IGs são reconhecidas como uma estratégia de qualificação que enfatiza o enraizamento sociocultural do produto no território onde este é produzido. Ao qualificar ativos intangíveis que são de difícil transposição para outros territórios, as IGs podem mesmo ser conceitualmente percebidas como um catalisador de processos de desenvolvimento territorial (...) (NIERDELE; VITROLLES, 2010, p. 5).



Nierdelle e Vitrolles (2010) expõem como a IG está diretamente ligada ao Território e suas características, afinal, é capaz de influenciar no processo de certificação e transformar aqueles futuros.

Santos (2006) entende que o Território, por si só, não é uma categoria de análise, então coloca em discussão o Território Usado, aquele que exprime territorialidade, isto é, um pertencimento ou, nas palavras do autor "o chão mais a identidade" (SANTOS, 2006, p. 14). É onde desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas. No Território a história do homem se realiza plenamente a partir das manifestações de sua existência (SANTOS, 2006).

Souza (2000) coloca que a categoria Território aparece na tradicional Geografia Política e tem com como grande autor e fundamentador o geógrafo alemão Friedrich Ratzel, responsável por definir Território ligado às relações de poder, sobretudo o poder ligado ao campo político – o poder do Estado.

Pensar território remete ao poder do Estado, apresentado e discutido como "território nacional" muitas vezes. Um poder ligado ao político, às raízes e identidades, devido a força exercida pelo Estado, presente até os dias atuais. Souza (2009) completa:

O que "define" o território é, em primeiríssimo lugar, o poder – e, nesse sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra, lhe define o perfil. Isso não quer dizer, porém, que a cultura (o simbolismo, as teias de significados, as identidades...) e mesmo a economia (o trabalho, os processos de produção e circulação de bens) não sejam relevantes ou não estejam "contemplados" (SOUZA, 2009, p. 59).

Souza (2009) considera que o Território também deve ser analisado pela ótica da cultura e economia, mas sem excluir o poder político. Ao apresentar a influência da economia, mostra como é fundamental compreendê-la especialmente perante um mundo globalizado que lança estratégias, impõe um tempo e se põe como um agente hegemônico. Ademais, é imprescindível compreender a influência da cultura, a qual exerce muito poder ao território, das "novas tendências", às residualidades e ao tradicional, todas dotadas de identidades, costumes e simbolismos.

Ortega (2012) coloca território como a construção de muitas vertentes.

Ressaltando-se que, por território, compreendemos um espaço para muito além de uma delimitação físico-geográfica. Ele é uma construção econômica, social, histórica, cultural, política e ambiental. No território, estão presentes consensos e conflitos, intra e interclasses (ORTEGA, 2012, p. 14).



Em síntese, precisamos entender o território como algo complexo, capaz de demonstrar poderes que podem ser exercidos sobre determinado espaço e, por vezes, estarem interligados. Um exemplo de exercício desses poderes no Território é como eles se contemplam por meio das Indicações Geográficas. Com as certificações, um arranjo territorial acontece e, nele, há agentes variados sobre um mesmo território.

Ainda consoante a Souza (2009), é evidente como os três citados poderes (político, econômico e cultural) se conectam com as certificações. Nas IGs identificamos a presença do poder político, que atua fortemente sobre as Indicações e sobre os territórios. O INPI, por exemplo, é um instituto governamental norteador das certificações, que observa os padrões e as características de cada IG. Outro exemplo é a presença do Estado em certificações com financiamento de pesquisas por meio da EMBRAPA ou políticas de crédito rural (exemplo de poder político associado a um poder econômico), crédito esse presente no cotidiano dos produtores de Café da Região do Cerrado Mineiro.

O poder econômico é perceptível no desenvolvimento local, como exemplo temos a IG de São Tiago que tem como produto central o biscoito, que influencia toda economia do lugar. Já indicações como o Café da Região do Cerrado Mineiro têm desenvolvido seu produto ligado ao mercado global, inerente ao meio técnico-científico-informacional, para além do comércio local e/ou regional.

Outra forma de encontrar poder econômico dentro das Indicações Geográficas e dos territórios, as quais as certificações estão presentes, é na figura dos bancos, que vão desde pequenos cooperados até mesmo grandes redes financeiras internacionais, os quais muitas vezes são financiadoras dos processos produtivos que geram os produtos centrais das IGs.

Há ainda o crescimento comercial local/regional que as indicações geram, pois os produtos possuem qualidades próprias, os quais tornam-se atrativos de vários nichos de mercado dentro de um mundo globalizado. O que nos leva a refletir que, mesmo em um mundo globalizado, com vistas à homogeneização e padronizado, percebemos que o diferente também é atrativo e apreciado, portanto, as IGs são provas de que, mesmo no global, o singular também pode ser referenciado.

Desse modo, notamos que as certificações desenvolvem economicamente, o comércio, os bancos e as elites locais nas diversas configurações que elas estão representadas. Há relações econômicas de produção artesanal, como exemplo a Cachaça



de Salinas, mas também de uma produção ligada ao mecanizado e ao global, como o já citado Café do Cerrado Mineiro.

Por último, mas não menos importante, temos também o poder cultural. Tal qual os anteriores, é fundamental sob um território e nas suas eventuais transformações. As IGs são palco desse poder, pois muitos dos seus produtos se deram por meio de questões históricas e únicas. Através de saberes familiares ou de algumas comunidades, o cultural está presente pelas simbologias que diversas certificações trazem, além dos ensinamentos que foram passados. A exemplo, a IG de São João del Rei:

O artesanato em estanho de São João Del Rei tem características barrocas, peças sacras e os utensílios domésticos possuem design colonial. O estanho de design colonial é um produto que reforça a identidade cultural de São João Del Rei. Nas peças sacras, são mantidas as formas arredondadas da religiosidade são-joanense. Estes aspectos agregam valor ao produto na medida em que o estanho traz a representação da cidade em si (DATASEBRAE, 2018).

Ao descrever o artesanato em estanho, produto central da IG de São João del Rei, é notável o detalhamento histórico e cultural do processo e do produto gerado, além de demostrar como essas etapas foram determinantes para que o produto se estabelecesse dessa forma. Outro aspecto importante é como se utiliza do histórico cultural como argumento para um produto de valor agregado e, um dos desdobramentos desse valor e singularidade geradas, são os interesses do mercado em adquirir tal produto, em outras palavras, um exemplo de como o cultural e o econômico se relacionam, reforçando a ideia de como não podemos pensar os agentes sobre o território de forma separada.

Também é exemplo da importância do cultural as relações por meio das tradições levadas pelas pessoas que produzem determinados produtos. Indivíduos migraram para o desenvolvimento dos determinados cultivos, ou então, pessoas as quais a produção de determinado produto está inserida no seu dia a dia.

Como exemplo temos, no primeiro caso, a Região do Cerrado Mineiro, onde a produção do Café se deu com a migração de paranaenses para região do Oeste do estado de Minas Gerais. Os paranaenses, por sua vez, trouxeram consigo diversos costumes, os quais foram inseridos e combinados aos hábitos locais levando à pluralidade cultural. No segundo exemplo – produção que está inserida no cotidiano e, muitas vezes, se torna algo intrínseco da pessoa – temos o Queijo Canastra, em razão da produção artesanal que é



passada de geração a geração e coloca o queijo como algo "intrínseco ao mineiro", posto inúmeras vezes como símbolo e parte de sua essência.

Ainda sobre a relação IG e território:

A lógica por trás da valorização de um território requer um longo envolvimento da comunidade, no qual a certificação do produto seria o último, não o primeiro passo. O processo inicia com uma mobilização da comunidade em torno do ideal da valorização do território, suas especificidades de clima e solo, o que fundamenta o reconhecimento oficial da IG, para, enfim, elaborar padrões de qualidade e processo de certificação de origem e qualidade (DUTRA; MACHADO; CASTRO, 2009, p. 92).

Segundo os autores, a certificação anda junto a valorização do território, esse que deve ser construído por diversos arranjos territoriais, podendo ser ligados ao poder econômico, cultural e político, como proposto por Souza (2009), ligado a forças, paixões e emoções como proposto por Santos (2006), como também ligado pelo envolvimento da comunidade e suas especificidades, como proposto por Dutra, Machado e Castro (2009).

Desse modo, observa-se como o território é fundamental e está presente no nosso cotidiano, esse, desde o local ao global. Compreendemos, também, como ele é central nas Indicações Geográficas, as modificando e sendo modificado por elas.

A Indicação Geográfica do Café da Região do Cerrado Mineiro

Tendo como base o cultivo de Café ligado ao meio técnico-cientifico-informacional e ao mercado globalizado, a região do Cerrado Mineiro tem seu cultivo iniciado na década de 1970, com expressivos investimentos governamentais e de capital privado na região, dando amparo técnico e financeiro aos cafeicultores nos moldes da Revolução Verde. Nesse contexto e, com enraizamento dessas características na década de 1990, nota-se o surgimento e fortalecimento de cooperativas e associações que, junto aos cafeicultores, realizam uma série de arranjos territoriais.

Nos anos 2000, seguindo esse contexto e tendo como base a Lei de Propriedade Industrial (n°. 9 279, de 14 de maio de 1996), ocorre a discussão das certificações, as quais se dariam por meio do arranjo territorial dos cafeicultores com suas respectivas cooperativas e associações. No caso do Café do Cerrado Mineiro, deve-se evidenciar o Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado, principal órgão na organização, norteamento e certificação do produto na região.



Em 2005 ocorreu o primeiro registro da região, sendo a segunda certificação brasileira, atrás apenas do Vale dos Vinhedos do Rio Grande do Sul. A IG do Café da Região do Cerrado Mineiro se deu como Indicação de Procedência, dado que a região produtora se tornou conhecida pela atividade produtiva. O registro (IG990001) ocorreu em abril de 2005 e foi expedido em nome da CACCER. Em 2009 o órgão alterou seu nome para Federação dos Cafeicultores do Cerrado, passando a ter caráter de maior abrangência e continuando a ser a principal instituição para os produtores, a qual tem diversas entidades filiadas.

Em dezembro de 2013 a região do Cerrado consegue sua segunda Indicação Geográfica, com registro de número IG201011, a qual passa a dispor do Café da Região do Cerrado Mineiro também como Denominação de Origem. Agora, além da região ser conhecida pela sua atividade agrícola, a DO representa o meio geográfico com características e qualidades exclusivas.

Em continuidade, a IG do Café do Cerrado Mineiro tem como característica 55 municípios inseridos, os quais envolvem uma grande força produtiva. De acordo com dados da Federação dos Cafeicultores do Cerrado, o café produzido nesses municípios corresponde a aproximadamente 13% de toda produção brasileira e aproximadamente 26% da produção mineira do grão. A Figura 1, a seguir, ilustra alguns importantes informações.



Figura 1. Dados Gerais do Café da Região do Cerrado Mineiro

Fonte: Federação dos Cafeicultores do Cerrado (2020).

Na Figura 1, retirada do s*ite* da Federação dos Cafeicultores do Cerrado, percebese uma concentração de dados que nos fazem refletir as caracterizações sobre essa região



produtora e, também, sobre a IG que se estabeleceu nesse território. Em contato com a Federação, foi exposto que os dados foram obtidos durante o processo de certificação de Denominação de Origem.

É possível perceber que, mesmo com a Indicação Geográfica e os benefícios que ela propõe, não são todos os cafeicultores que dispõe dos mesmos privilégios. Esse arranjo territorial é dotado de certa seletividade, pois, para que seja obtido a certificação e que sua fazenda possua produtos vinculados a essa Indicação Geográfica, é necessário uma série de exigências e parâmetros de qualidade que, para alguns não é interessante e, para outros, inviável.

Os cafeicultores certificados têm de seguir rígidas regras de modo de produção, que proíbem, por exemplo, o uso de mão de obra infantil, prevêm o registro de funcionários e até o suo de equipamentos de proteção pelos trabalhadores durante as pulverizações. Com isso, as fazendas certificadas recebem a chancela de uma até quatro estrelas, dependendo do número de itens que cumprem (ORTEGA, 2008, p. 14).

Como apresentado por Ortega (2008), para que ocorra o processo de certificação e para que este se mantenha, uma série de parâmetros têm de ser seguidos. Observa-se que para que ocorra a IG é necessário cumprir certos "requisitos", dos aspectos físicos, como altitude, solo e clima, até questões trabalhistas – utensílios de proteção ao trabalhador rural. Sobre os parâmetros para certificação, vide Figura 2.

Figura 2. Processos de Produção Oficial da Denominação de Origem na Região do Cerrado Mineiro

Processo de Produção Oficial da Denominação de Origem Região do Cerrado Mineiro

As fazendas produtoras devem estar dentro da área delimitada Cerrado Mineiro;

Altitude mínima de 800 metros;

Coffea arábica é a espécie oficial;

O produtor deve ser cooperado ou associado a uma das 9 cooperativas e/ ou 6 associações filiadas à Federação dos Cafeicultores do Cerrado e estar em dia com suas obrigações junto à Federação;

Lotes com qualidade mínima de 80 pontos, baseado na metodologia da Associação Americana de Cafés Especiais – SCAA;

Termo de responsabilidade de boas práticas e respeito as leis brasileiras assinado;

Os lotes devem estar depositados nas cooperativas filiadas ou em armazéns credenciados;

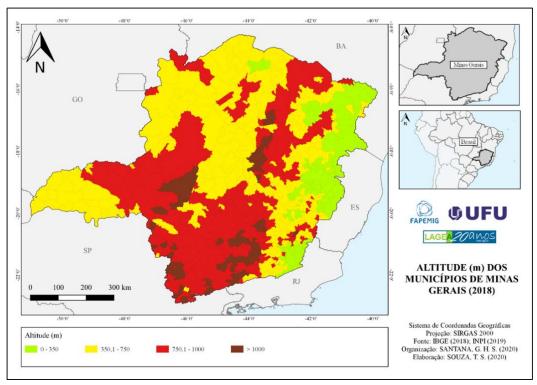
Apenas a sacaria oficial da Região do Cerrado Mineiro, identificada com o Selo de Origem e Qualidade, deve ser usada.

Fonte: Federação dos Cafeicultores do Cerrado (2020).



Percebe-se, na Figura 2, que a Região do Cerrado Mineiro possui uma série de características que a tornam única e que isso proporciona a IG de Denominação de Origem.

Dentre os aspectos físicos que devem estar destacados, a altitude é evidenciada na. Segundo a Federação, o plantio de café deve ocorrer com uma altitude mínima de 800 metros, fato que leva alguns produtores a denominá-lo como "café de altitude". Esse fator está intrinsicamente ligado à região brasileira em que ocorre o plantio, o domínio morfoclimático do Cerrado, domínio predominante da Região do Cerrado Mineiro, o qual é caracterizado por seus planaltos e chapadas, que propiciam a altitude considerado "ideal" para esse produto, a respeito, vide Mapa 2.



Mapa 2. Minas Gerais: Altitude (m) dos Municípios (2018)

Fonte: IBGE (2019); INPI (2019). Organização: SANTANA, G. H. S. (2020).

Como visto no Mapa 2, é possível perceber uma íntima relação entre as regiões produtoras de café e altitudes elevadas, sendo essa relação perceptível nas três regiões produtoras. Contudo, deve-se evidenciar que a altitude não é a característica física exclusiva dessa região, pois dispõe de singularidades quanto ao clima, ao solo, dentre outros fatores:



A definição das estações climáticas, com verão quente e úmido e inverno ameno e seco (condições importantes para a produção de excelente qualidade de café), constitui-se no grande trunfo do Cerrado. Esta condição climática ocorre pelo fato de o Cerrado estar em área continental, o que possibilita padrões de chuva diferentes dos que ocorrem em outras regiões produtoras de café, no Brasil, que sofrem influência direta das massas oceânicas (FERNANDES *et al.*, 2012, p. 232).

Como apresentado, o clima também é um fator característico do Café da Região do Cerrado Mineiro, o qual é marcado por duas estações bem definidas: verão úmido e inverno seco, uma maior continentalidade e uma não intervenção direta das massas oceânicas. Deve-se evidenciar ainda que a estação seca é de grande valia, visto a melhor efetividade na colheita e também o baixo risco de que ocorra fermentação no pé (fator que ocorre pelo excesso de chuva). Tal clima também possui maiores médias de temperaturas anuais, diminuindo assim o risco de geadas, fator historicamente determinante para diminuição do cultivo nas áreas temperadas do Brasil:

Os cafeeiros são cultivados em áreas com altitude variando entre 800 e 1.300 metros, e o resultado é um café com identidade única e de qualidade. O solo possui propriedades químicas específicas, destacando a sua baixa fertilidade natural; acidez elevada, com PH inferior a 5,0; baixa matéria orgânica — valores inferiores a 2% em solos argilosos; baixo teor de fósforo disponível — inferior a 5 ppm; e baixo teor de cálcio, magnésio, potássio e micronutrientes (DATASEBRAE, 2018).

O DataSebrae (2018) também evidencia a questão da altitude e como isso é fundamental na unicidade. Junto a isso, mais um aspecto físico é evidenciado: as características do solo. Percebe-se portanto que essa região apresenta um solo bem distintivo e que, historicamente, não ocorria o cultivo de café numa grande escala econômica. Verifica-se, como evidenciado, um solo de baixa fertilidade natural que, mesmo apresentando diversos nutrientes, não havia quantidade suficiente.

Nesse sentido, uma discussão deve ser soerguida: como esse solo considerado "pobre" sob uma visão econômica se tornou um grande centro produtivo, evidenciada pela quantidade e pela qualidade? A resposta é que isso se deu pelos diversos investimentos e pesquisas realizadas sobre a região, capital de empresas privadas, de cooperativas e de órgãos governamentais, como a EMBRAPA (a nível federal) e a EPAMIG (nível estadual).



Dentre as técnicas desenvolvidas, destaca-se a correção de solos, a qual proporcionou que um solo de baixa fertilidade obtivesse níveis produtivos excelentes, incluindo a técnica da calagem, em que se aplica o calcário com objetivo de corrigir o pH, diminuindo essa acidez elevada.

Retomando a discussão de um café ligado à globalização e à economia mundo, ou seja, diretamente ligado às características do meio técnico-científico-informacional, com altos investimentos, pesquisas e maquinários, Ortega (2008) coloca que a produção certificada é quase toda exportada para países como Japão, Europa e Estados Unidos. Entre outros fatores, isso ocorre pela técnica, pelo modelo produtivo e acima de tudo, pelo alto valor agregado da certificação, garantindo um produto único.

Dessa reflexão, podemos perceber dois pontos: o primeiro, que apresenta como as Indicações Geográficas no Brasil são complexas e não significam produtos apenas artesanais, como o caso da IG da Região do Cerrado Mineiro, a qual apresenta produtos vinculados ao mercado globalizado (em contrapartida, também dentro do estado de Minas Gerais, identificamos por exemplo, a IG da Canastra, com um produto de produção artesanal). O segundo ponto é, mesmo globalizado, o produto ainda permanece com singularidades, ou seja, percebemos um produto globalizado, mas com suas características particulares, fato que nos leva a diversas reflexões: a globalização se reinventa? A IG utiliza dos benefícios da globalização, mas propõe sua singularidade para ter maior valor agregado? O singular também pode ser global? Como visto, diversas questões levantadas que nos fazem refletir, cada vez mais, sobre as relações existentes e nos fazem perceber como o olhar geográfico deve ser dinâmico, percebendo sempre as variáveis existentes.

Retornando na Figura 2, além dos aspectos físicos e econômicos, também é evidenciado a necessidade de estar corretamente "em dia" com a cooperativa, ou seja, como ela está ligada ao cotidiano dos cafeicultores. Segundo a imagem, os cafés certificados devem estar em depósitos da cooperativa e com as sacarias dela.

Infere-se, portanto, que a Indicação Geográfica é fruto de um arranjo territorial entre cafeicultores, associações e cooperativas e que, além desses agentes apresentados, devem ser colocados também mais dois pilares nessa certificação, o Estado, com sua linha de crédito e suas pesquisas que auxiliaram a região, e também o mercado global, com seu alto padrão e sua força financeira, comprando esses produtos e expondo suas tendências e seus "nichos" a esse campo moderno.



Existe uma íntima relação entre as Indicações Geográficas e a categoria de análise da Geografia Território, ambas estabelecem uma relação mútua na qual as IGs e os diversos arranjos levados por elas são fundamentais para modificação territorial e suas características, muitas vezes únicas, são fundamentais para as certificações, garantindo a particularidade exigida por ela. Outro ponto dessa relação é como ambas estão intimamente ligadas ao exercício de poder de determinados agentes, sendo esses protagonistas do poder econômico, poder político e poder cultural. Também deve-se salientar como o café é uma das bases para o processo de formação territorial brasileiro, tanto no presente como também em uma questão histórica, participando de importantes momentos do país.

Ao apresentar o Café do Cerrado, deve-se evidenciar como esse mesmo cultivo é fruto de arranjos territoriais dos diversos produtores, das associações e cooperativas, juntamente com o Estado, através de investimentos e pesquisas, bancos e grandes corporações.

Outrossim, a dicotomia Café do Cerrado e Indicação Geográfica nos levam a uma profunda reflexão: o Café do Cerrado Mineiro é uma atividade agrícola ligada diretamente ao mundo globalizado, utilizando técnicas e maquinários sofisticados, porém, diferentemente da homogeneidade proposta pela globalização, a Região do Cerrado Mineiro se propõe como um produto único, particular, marcado de singularidade.

Ainda sobre o território, nota-se uma região de diversos recursos e particularidades físicas, como solo, altitude e clima. Alguns desses fatores imensamente positivos para qualidade do café, outras questões eram entrave inicial, mas que pela intensa pesquisa e investimentos, teve suas barreiras dissolvidas.

Os benefícios para instaurar a IG vão desde os aspectos culturais, como preservar tradições locais e os produtos gerados por esses grupos, aos aspectos econômicos, devido à ampliação de acesso ao mercado, responsável pela chegada de novos nichos – apesar de que, vale ressaltar, muitas vezes tornam-se produtos limitado à grupos específicos.

Por fim, deve-se pontuar também as grandes complexidades necessárias para que se consiga ter uma IG através do território e, assim, acarretar a valorização de determinado produto.



BRASIL. **Lei nº. 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.279%2C%20DE%2014,obriga%C3%A7%C3%B5es%20relativos%20%C3%A0%20propriedade%20industrial.&text=Art.,obriga%C3%A7%C3%B5es%20relativos%20%C3%A0%20propriedade%20industrial.&text=V%20%2D%20repress%C3%A3o%20%C3%A0%20concorr%C3%AAncia%20desleal. Acesso em: 18 out. 2021.

CALDAS, A. dos S. Indicações Geográficas: valorização e saber fazer nos territórios da propriedade intelectual. *In:* ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, XIII., 2019, São Paulo. **Anais...** [...] São Paulo, 2019.

DATASEBRAE. **Região do Cerrado Mineiro: Denominação de Origem**. 2018. Disponível em: https://datasebrae.com.br/ig-regiao-do-cerrado-mineiro-denominacao-de-origem/. Acesso em: jul. 2020.

DATASEBRAE. **Região do Cerrado Mineiro: Indicação de Procedência.** 2018. Disponível em: https://datasebrae.com.br/ig-regiao-do-cerrado-mineiro/._ Acesso em: jul. 2020.

DUTRA, D. R.; MACHADO, R. T. M.; CASTRO, C. C. Ações públicas e privadas na implantação e desenvolvimento da indicação geográfica do café em Minas Gerais. **Informe Gepec**, v. 13, n. 1, jan./jun. 2009 p. 90-106.

FLORES, S. S.; FALCADE, I. A Pesquisa sobre Indicações Geográficas no Brasil: Um estudo bibliométrico. **Revista Ingi**, Aracaju, v. 3, n. 2, p. 290-305, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Portal de Mapas**: Bases cartográficas. 2018 e 2019. Disponível em: https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#mapa202374. Acesso em: jul. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Guia básico de Indicação Geográfica**. 2019. Disponível em: http://antigo.inpi.gov.br/menuservicos/indicacao-geografica. Acesso em: jul. 2020.

MAFRA, L. A. S. Indicação Geográfica e construção do mercado: a valorização da origem no cerrado mineiro. 2008. 123 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural Rio de Janeiro, Rio Janeiro, 2008.

NGO BAGAL, M.; VITTORI, M. Practical Manual on Geographical Indications for ACP Countries. Technical Centre for Agricultural and Rural Cooperation CTA/OriGIn. Disónível em: http://www.origin-gi.com/images/stories/PDFs/English/OriGIn_publications/manual_acpcomplet.pdf, 2011.

NIERDELE, P. A.; VITROLLES, D. Indicações Geográficas e qualificação no setor vitivinícola brasileiro. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, nº. 1, p. 5-55, 2010.



OROZCO, M. O café na contemporaneidade: experiências no Cerrado Mineiro, realidades do Rio de Janeiro e possibilidades para São Paulo. *In:* OLIVEIRA, R. R.; RUIZ, A. E. L. **Geografia histórica do café no Vale do Rio Paraíba do Sul** (Orgs.). Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, p. 275-293, 2018.

ORTEGA, A. C. Café do Cerrado: Certificação de origem e desenvolvimento territorial rural. *In:* COLÓQUIO IBÉRICO DE ESTUDOS RURAIS, VII., 2008. Coimbra. **Anais** [...]. Coimbra, 2008.

PEREIRA, M. F. V. Globalização, especialização territorial e divisão do trabalho: Patrocínio e o café do Cerrado mineiro. **Cuadernos de Geografía Revista Colombiana de Geografía**, v. 23, nº. 2, p. 239-254, jul./dic. 2014.

REGIÃO DO CERRADO MINEIRO. **Denominação de origem**. Disponível em: https://www.cafedocerrado.org/index.php?pg=denominacaodeorigem. Acesso em: jul. 2020.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. *In:* SANTOS, M. *et al.* (Orgs.). **Território, territórios:** ensaio sobre o ordenamento territorial. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SOUZA, M. J. L. de. "Território" da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. *In:* SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.) **Territórios e territorialidades:** teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, Unesp, 2009, p. 57-72.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In:* CASTRO, I. E.; GOMES. P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia:** conceitos e temas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.